

LEI Nº 2.306, de 12 de dezembro de 2023.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do autista São Miguel Arcanjo de Crixás/Goiás e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista São Miguel Arcanjo, instituição civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua 12 de outubro, Qd. 06, Lt. 07, Vila Santa Isabel, nesta cidade de Crixás/Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.907.348/0001-93, ficando assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

a – Substituir os fins estatutários ou nega-se a prestar os serviços neles compreendidos.

b - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal local.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado De Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


CARLOS SÉDIO DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal
ADM.: 2021/2024